Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 352
Visto

ATA Nº 53/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Luiz Augusto Silva - DEM. Dando continuidade, o 1º Secretário vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 51, de 12 (doze) de julho de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na discussão e votação da ata, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Na sequência, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 405/2010/GP, datado de 12 de julho de 2010, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 161/2009, Mensagem nº 124/2009, que altera a redação do inciso III do art. 2º da Lei nº 2699, de 14 de novembro de 2006, que autorizou doação de imóvel à empresa Gilberto Frizon & Cia. Ltda. Ofício nº 86/2010/AAL, datado de 12 de julho de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, com relação ao Projeto de Lei nº 131/2010, encaminhando documentos para serem anexados ao referido projeto. Ofício nº 65/2010, datado de 1º de julho de 2010, assinado pelo Comandante Interino do 3º Subgrupamento de Copo de Bombeiros, 1º Tenente QOBM Marcos Donati, solicitando intervenção desta Casa de Leis, no intuito de fiscalizar o cumprimento das obrigações que competem à parte da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, principalmente no tocante a manutenção das ambulâncias, bem como pneus e combustíveis, reposição de material e insumos para o atendimento de vítimas, limpeza e esterilização dos materiais e equipamentos. Ofício nº 57/2010, datado de 13 de julho de 2010, assinado pelo Coordenador de Habitação da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Senhor Rodrigo José Correia, em resposta ao ofício nº 216/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM. Convite enviado pela Fronter Engenharia e a Loja Construa&cia, para participar do Arraial que será realizado dia 17 de julho de 2010, a partir das 19 horas, no Parque de Exposições. Convite enviado pelo Centro de Referência Social - CRAS Paulina B. Andreatta, para participar do Projeto "Sábado em Ação", que será realizado dia 31 de julho de 2010, a partir das 9 horas, nas dependências do CRAS. Em seguida, foram lidos e posteriormente baixarão às comissões permanentes, para análise e emissão de pareceres, os seguintes Projetos de Lei: nº 152/2010, Mensagem nº 118/2010, que autoriza a doação de imóvel a Lamaq Indústria e Comércio de Máquinas e Confecções Ltda e nº 153/2010, Mensagem nº 120/2010, que autoriza doação de imóvel a Pladiom Gessos Ltda. Foi lido também:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 353
Visto

Projeto de Lei Complementar nº 3/2010, de 13 de julho de 2010, Mensagem nº 119/2010, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso do Solo Entorno do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso - ZUSEA do Município de Pato Branco. Também foram lidos: Projeto de Resolução nº 7/2010, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, que altera a redação do artigo 92 da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco; Projeto de Resolução nº 8/2010, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM e Osmar Braun Sobrinho - PR, que altera a redação do parágrafo único, do artigo 150, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco e o Projeto de Decreto nº 6/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, e Valmir Tasca - DEM, fica rejeitado o veto parcial ao § 6º do artigo 5º do Projeto de Lei nº 233/2009, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público e seu modelo de gestão e denomina Programa do Silêncio Urbano - PSIU. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - DEM no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 148/2010 que doa imóvel ao Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Pato Branco, requer seja oficiado o Presidente do Sindicato Senhor Adolir Juliano Dallazane, sito a Rua Ararigbóia nº 244, 1º Andar, solicitando ao mesmo que envie á esta Casa de Leis o Cronograma Físico-financeiro da Obra, o qual deve constar o período para conclusão das edificações. A solicitação se faz necessária tendo em vista que tal informação não acompanha o projeto enviado pelo Executivo Municipal á esta Casa, bem como é uma exigência conforme Legislação Municipal que institui normas para doação de imóveis, mais especificamente no artigo 9º da Lei nº 1.207/93. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja encaminhado a esta Casa de Leis cópia de todas as cartas enviadas pela empresa Fronter Engenharia ao Executivo, referente à duplicação da Avenida Tupi. Esta solicitação se faz necessária para tomada de conhecimento desta Casa Legislativa. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, seja providenciado o serviço de tapa buracos na Rua Aimoré esquina com a Rua Itabira. Ainda que sejam retiradas as pedras soltas daquele local que além de causarem perigo nas frenagens geram poeira que são arrastadas para as residências. Esta solicitação se faz necessária conforme reivindicações dos moradores e comerciantes daquela região. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento Competente, seja providenciada a implantação de calçadas na rua que dá acesso ao Bairro São Francisco. Esta solicitação de faz necessária conforme reivindicação dos moradores daquele bairro. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Em seguida, o 1º Secretário, vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 354
Visto

William Cezar Pollonio Machado - PDMB procedeu à leitura do resumo dos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Pato Branco, durante do período de 1º janeiro de 2010 a 15 de julho de 2010, conforme relatório anexo. Dando continuidade, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS e Nelson Bertani, líder do Governo. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco comentou a candidatura da Senhora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, para a Assembléia Legislativa, representando o PPS na região. O líder do Governo, vereador Nelson Bertani informou que durante esta semana, iniciou-se o atendimento de munícipes com o odontomóvel, passando assim a prestar serviços odontológicos nas comunidades do interior. Comentou ainda sobre as candidaturas à Assembléia Legislativa do Paraná, elencando a participação de poucos candidatos da região. A seguir, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 103/2010, Mensagem nº 85/2010, que altera metas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3200, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3305, de 28 de dezembro de 2009, Plano Plurianual - PPA. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 104/2010, Mensagem nº 86/2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no Exercício de 2011 e dá outras providências. Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fez o uso da palavra apenas o vereador Nelson Bertani - PDT, que solicitou que seja registrado em ata pêsames referente ao falecimento do Senhor Lourenço Pícolo e da Senhora Esmeralda Zoche Machievizc. Na sequência, o senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa - PSDB solicitou aos líderes partidários que indicassem os vereadores para comporem a Comissão de Representação, que analisará as matérias no período de recesso, especialmente no mês de julho de 2010. Foram indicados os seguintes vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de julho de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário